

PORTARIA COREN-RN Nº 60/2025

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a importância da representatividade do Coren-RN nos espaços de discussões sobre a importância da efetivação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

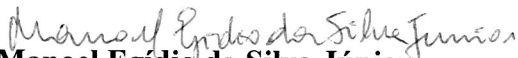
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Conselheira **Sr.^a Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes, Coren-RN nº 1.273.361-TE**, para participar da 357ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caicó/RN, que acontecerá no dia 23 de janeiro de 2025, no auditório do Hospital Maternidade do Seridó, situado a Rua Major Lula, 668, Bairro Paraíba, na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária